

RESOLUÇÃO N. 012/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a 11ª Conferência Nacional de Saúde, que aprovou os Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS-NOB/RH-SUS;

Considerando a Portaria/MS n.º2261, de 22 de setembro de 2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – ProgeSUS;

Considerando que o trabalho em saúde é reconhecidamente um trabalho que implica exposição a diversos fatores de risco, potencialmente causadores de agravos;

Considerando que um dos Objetivos da Saúde Ocupacional do Sistema Único de Saúde é a promoção da saúde dos trabalhadores do SUS, através de ações que vão desde o controle de riscos nos ambientes à prevenção de agravos de relevância epidemiológica, a ações de recuperação e reabilitação física, psicossocial e profissional;

Considerando a reunião ordinária do Conselho realizada em 04 de Outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2006.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado